

250 ANOS

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 007-A
DE 12 DE JUNHO DE 2001

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara

CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo;


CONSIDERANDO o Decreto nº 2.963/75, alterado pelos de 6.398/93 e o de nº6.911, de 02 de dezembro de 1996;

RESOLVE

- A) Não haverá expediente no dia 14, do corrente – Quinta – Feira, dia consagrado a “CORPUS CHRISTI”
- B) As horas não trabalhadas no dia 14, serão compensadas em dias subsequentes, no interesse da Administração.

Rio Grande, 12 de junho de 2001.


VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
PRESIDENTE


VER. CLÁUDIO DIAZ
1º VICE PRESIDENTE


VER. SANDRO F. DE OLIVEIRA
2º VICE PRESIDENTE


VER. SURAMA E. MACHADO
1ª SECRETÁRIA


VER. PAULO R.M. GOMES
2º SECRETÁRIO

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!
RUA GENERAL VITORINO, 441-CEP:96.200-310 – FONE(53)231-17-11-FAX (53)231-17-86-RIOGRANDE-RS